



## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

**Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente – Serviço de Obras e Viação, para desempenho de funções de eletricista, a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 6987/2022 publicado no Diário da República, II Série, n.º 67, de 5 de abril e na BEP sob o código OE202204/0080.**

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri no procedimento em referência.

Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final pela forma prevista no n.º 3 do artigo 25.º do citado diploma.

Nos termos do n.º 5 do mencionado artigo 28.º, a lista unitária de ordenação final homologada deverá ser afixada em local visível e pública das instalações desta autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), devendo ainda ser publicado um Aviso na 2.ª série do Diário da república com informação sobre a sua publicação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Vila do Porto, 22 de novembro de 2022.

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros chaves